

TAXAS DE ATUALIZAÇÕES DOS EMPRÉSTIMOS PLANO III DE APOSENTADORIA

Os contratos de empréstimos dos Participantes e Assistidos da Baneses são corrigidos obedecendo aos seguintes critérios:

- **1º)** Os saldos devedores dos empréstimos **tomados a partir de 03.07.2023** (circular nº 001) serão corrigidos através do IPCA do último mês disponível e, após essa correção, incidirá, no cálculo da prestação do mês, juros de 0,76% a.m., calculados pró-rata.

Informações de juros disponíveis relativos ao **1º critério** e a sua correção:

Refêrencia	1º Critério	Correção
Fevereiro/2025	0,8127%	0,5099%
Março/2025	0,7073%	0,2516%
Abril/2025	0,7001%	0,7974%
Maió/2025	0,8199%	0,9285%
Junho/2025	0,7764%	0,4854%
Julho/2025	0,6944%	0,2942%
Agosto/2025	0,8092%	0,2639%
Setembro/2025	0,7510%	0,2498%
Outubro/2025	0,7690%	0,0953%
Novembro/2025	0,7510%	0,3037%
Dezembro/2025	0,6460%	0,2193%
Janeiro/2026	0,8831%	0,1626%

OBS: Ressaltamos que as taxas utilizadas para atualização dos saldos devedores são corrigidas Pró-rata, à data da solicitação.